



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11591ª SESSÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Encinas Manfré, em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que participava, em Ribeirão Preto/SP, do 5º Congresso de Insolvência Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Ribeirão Preto/SP. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Roberto Maia, convocado, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600036-47.2021.6.26.0382

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600038-56.2022.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: ISADORA MARTINATTI PENNA

RECORRIDO: LUCAS PAVANATO DE OLIVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600144-87.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: ALFREDO COTAIT NETO

INTERESSADO: RUBENS CHAMMAS

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600169-42.2024.6.26.0299
PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: "ARAÇATUBA SEMPRE EM FRENTE"[REPUBLICANOS / PODE / PRTB / UNIÃO / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PSD] - ARAÇATUBA - SP
RECORRENTE: APARECIDO SARAIVA DA ROCHA
RECORRENTE: FILIPE AUGUSTO FORNARI MONTANHOLI
RECORRIDO: FILIPE AUGUSTO FORNARI MONTANHOLI
RECORRIDO: APARECIDO SARAIVA DA ROCHA
RECORRIDA: "ARAÇATUBA SEMPRE EM FRENTE"[REPUBLICANOS / PODE / PRTB / UNIÃO / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PSD] - ARAÇATUBA - SP
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE FILIPE AUGUSTO FORNARI MONTANHOLI E APARECIDO SARAIVA DA ROCHA E NÃO CONHECIA PARCIALMENTE DO RECURSO DA COLIGAÇÃO "ARAÇATUBA SEMPRE EM FRENTE" E, NO MAIS, DAVA-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A MULTA COERCITIVA IMPOSTA A AMBOS OS RECORRIDOS, SOLIDARIAMENTE, PARA O IMPORTE DE R\$ 10.000,00, APLICAR MULTA COERCITIVA APENAS PARA O RECORRIDO FILIPE AUGUSTO FORNARI MONTANHOLI NA QUANTIA DE R\$ 12.000,00, BEM COMO APLICAR A MULTA SANCIONATÓRIA NO IMPORTE DE R\$ 5.000,00 INDIVIDUALMENTE AOS RECORRIDOS, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600171-10.2021.6.26.0075
PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
REVISOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA
RECORRENTE: MAIARA CRISTINA PAES DE CAMARGO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA ABSOLVER A RECORRENTE DA IMPUTAÇÃO DELITIVA, COM BASE NO ARTIGO 386, INCISO III, DO CPP. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0600257-46.2020.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
EMBARGANTE: PARTIDO VERDE - PV - ESTADO DE SÃO PAULO
TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS BELIZARIO
TERCEIRO INTERESSADO: ANTONINO GRASSO
DECISÃO: CONHECERAM E ACOLHERAM OS EMBARGOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES BEM COMO A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO REPASSE DE RECURSOS, MANTIDAS A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600286-11.2024.6.26.0177
PROCEDÊNCIA: SÃO VICENTE - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SAO VICENTE
EMBARGANTE: DIONE JESSICA RODRIGUES DA SILVA
EMBARGANTE: SUELI BRAGA MOREIRA
EMBARGANTE: ADELINE RODRIGUES ALVES
EMBARGANTE: MARILDA MOREIRA DE LIMA

TERCEIRA INTERESSADA: CARLA APARECIDA DOS SANTOS
EMBARGADO: PERIVALDO OLIVEIRA SANTANA
EMBARGADA: ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E REJEITARAM OS
EMBARGOS OPOSTOS POR DIONE JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, SUELI BRAGA
MOREIRA, MARILDA MOREIRA DE LIMA E ADELINE RODRIGUES ALVES. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600337-98.2024.6.26.0281
PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA
RECORRENTE: O TRABALHO VAI CONTINUAR [AGIR/UNIÃO/NOVO/PMB] - JUNDIAÍ - SP
RECORRIDO: JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS ALBINO
RECORRIDO: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600350-73.2024.6.26.0386
PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
RECORRENTE: JOSE ROBERTO PITERI
RECORRIDA: AQUI TEM BARUERI [UNIÃO / PP / PL / PRD / PRTB / MOBILIZA / AGIR / PSD /
AVANTE / PDT] - BARUERI - SP
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA, RECONHECENDO A PRELIMINAR
ARGUIDA PELO RECORRENTE, ANULAR A DECISÃO QUE MAJOROU A MULTA (ID
66036713), DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM A FIM DE QUE SEJA
OPORTUNIZADO PRAZO PARA OFERECIMENTO DE CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS
DE ID 66036712 E CONSEQUENTE PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600368-04.2024.6.26.0028
PROCEDÊNCIA: TORRINHA - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: "UNIDOS POR TORRINHA "(PODE/PRD/UNIÃO/PSD)
RECORRIDO: RENE JOSE BLUMER
RECORRIDA: ROSE VASSELO
DECISÃO: REJEITARAM AS MATÉRIAS PRELIMINARES, E NO MÉRITO, NÃO
CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600392-28.2024.6.26.0385
PROCEDÊNCIA: ARARAQUARA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) -
ARARAQUARA - SP
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO BARRETO BALDASSARI
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PARA
JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, CASSANDO O
DIPLOMA EXPEDIDO EM FAVOR DE CARLOS ALBERTO BARRETO BALDASSARI, BEM
COMO DECLARANDO A SUA INELEGIBILIDADE PARA OS 08 (OITO) ANOS
SUBSEQUENTES À ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, INCISO
XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, PEDIRAM VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O
JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600489-32.2024.6.26.0222
PROCEDÊNCIA: DIADEMA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
EMBARGANTE: TAKAHARU YAMAUCHI
EMBARGANTE: MOVIMENTO DO BEM [MDB / PP / PL / PRD / DC / PRTB / MOBILIZA / PMB / AVANTE / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - DIADEMA - SP
EMBARGADO: JOSE DE FILIPPI JUNIOR
EMBARGADO: RUBENS CAVALCANTI DA SILVA
EMBARGADO: ELIAS LUBAQUE DE LIMA
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-16.2024.6.26.0138
PROCEDÊNCIA: COSMORAMA - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: ANTONIO EDIVALDO PAPINI
RECORRIDO: NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
RECORRIDO: RENAM DIAS DA SILVEIRA
DECISÃO: REJEITARAM AS MATÉRIAS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600765-54.2024.6.26.0225
PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO DE IRACEMA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ
RECORRENTE: DAVID JOSE MARTINS RODRIGUES
RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO TORRES
RECORRIDO: GABRIEL SCARAMUZZA FANTINI
RECORRIDA: ELIZANDRA LEITE DE OLIVERA
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600805-55.2024.6.26.0057
PROCEDÊNCIA: ITARARÉ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
EMBARGANTE: JOAO JORGE FADEL FILHO
EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE ITARARÉ
EMBARGANTE: PELO POVO E PELO PROGRESSO[PRD / PP / PDT / PRTB / PSB / REPUBLICANOS] - ITARARÉ - SP
EMBARGADO: HELITON SCHEIDT DO VALLE
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600883-93.2024.6.26.0010
PROCEDÊNCIA: APIAÍ - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO
RECORRENTE: JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
RECORRENTE: ANDREA ANGELITA LISBOA
RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE APIAÍ
RECORRIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE APIAÍ
RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - APIAÍ - SP
RECORRIDA: ANDREA ANGELITA LISBOA

RECORRIDA: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTIAGO
RECORRIDO: JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O FEITO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, EM
RELAÇÃO AO PODEMOS - PODE E À FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, E, QUANTO AO
MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANDREA ANGELITA
LISBOA E DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
PEDROSO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA E JULGAR A
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL TOTALMENTE PROCEDENTE. V.U.
VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600907-24.2024.6.26.0301
PROCEDÊNCIA: ITAÍ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
EMBARGANTE: KAREN CRISTINA PEREIRA VIEIRA MARCUSO
EMBARGADO: JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO
EMBARGADO: MARCOS DOMINGOS CORREA
EMBARGADO: RONALDO SOARES LEITE
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600931-91.2024.6.26.0094
PROCEDÊNCIA: TEJUPÁ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: VALTER BORANELLI
RECORRENTE: ROBERVAL DE OLIVEIRA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR, AFASTARAM, DE OFÍCIO, A MULTA
APLICADA AO RECORRENTE ROBERVAL DE OLIVEIRA E NEGARAM PROVIMENTO AO
RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605282-69.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIZ CARLOS PRATES SENADOR
INTERESSADO: LUIZ CARLOS PRATES
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ELIANA LUCIA FERREIRA SUPLENTE SENADOR
INTERESSADA: ELIANA LUCIA FERREIRA
INTERESSADO: ELEICAO 2022 SORAYA MISLEH DE MATOS SUPLENTE SENADOR
INTERESSADA: SORAYA MISLEH DE MATOS
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) CUMSEN Nº 0606022-66.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
AGRAVANTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO
TERCEIRO INTERESSADO: JOSE GASPAR FERRAZ DE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: DAVID MARTINS DE CARVALHO
AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606182-52.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADEMIR WELLITON DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: ADEMIR WELLITON DE OLIVEIRA
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606226-71.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADA: ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606339-25.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANA CLAUDIA CARLETTO DEPUTADO FEDERAL
INTERESSADA: ANA CLAUDIA CARLETTO
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606925-62.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARCELO RIBEIRO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: MARCELO RIBEIRO DA SILVA
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606940-31.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
INTERESSADO: ELEICAO 2022 CESAR AUGUSTO JOSE DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: CESAR AUGUSTO JOSE
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607666-05.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
INTERESSADO: ELEICAO 2022 JAQUELINE DA SILVA LIRA ARRUDA DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADA: JAQUELINE DA SILVA LIRA ARRUDA
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

O Senhor Desembargador Roberto Maia presidiu o julgamento do processo de relatoria do Senhor Desembargador Encinas Manfré.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador em exercício cumprimentou e agradeceu a presença da Doutora Fabiana Cotrim Guimarães, esposa do Senhor Desembargador Cotrim Guimarães, do Doutor Torquato Jardim, advogado e ex-Ministro da Justiça, da Doutora Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência, e do Doutor Renato de Andrade Siqueira, Juiz Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral de São

Paulo.

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente em exercício anunciou a despedida do Senhor Desembargador Cotrim Guimarães, membro titular desta Corte na classe Juiz do Tribunal Regional Federal, em razão do término de seu biênio.

Ato contínuo, foi concedida a palavra à Senhora Juíza Cláudia Bedotti, Decana da Corte, que, em nome do Tribunal, proferiu a seguinte oração: “Obrigada, Senhor Presidente, pela palavra. Eu, inicialmente, me desculpo, especialmente em relação ao Desembargador Cotrim, por não estar presente na data de hoje. Eu tive um contratempo de saúde que é conhecido, infelizmente, de vários colegas. Eu tenho inúmeros cálculos renais e nessa condição eu fui acometida de uma crise renal nessa madrugada, de modo que eu cheguei em casa por volta do meio-dia e não tive condições de estar presente na sessão. Felizmente estou medicada e assim sendo, consigo proferir breves palavras ao Desembargador Cotrim nesse momento de despedida. É um momento sempre triste, porque nós nos habituamos às nossas presenças recíprocas, nos conhecemos profundamente, porque vivemos e exercemos a judicatura em conjunto aí no Tribunal, cada um com as suas nuances, cada um com as suas particularidades, mas sempre aprendendo um com os outros. Eu tive a oportunidade de dizer isso em particular ao Desembargador Cotrim, que desejo encontrá-lo em outras oportunidades para que possamos tomar aquele vinho, longe dos processos, mas isso não afasta os momentos que vivemos aí na Corte e que, como ele bem disse ao Desembargador Silmar Fernandes na última terça-feira, foram momentos de aprendizado para todos. O Desembargador Cotrim é um desembargador que é marcante por sua atuação, pelo seu comprometimento, pelas suas ponderações sempre preciosas. Sempre traz no julgamento de cada um dos processos uma ponderação pessoal, que revela o cuidado na sua análise. Sempre pronto a fazer uma observação e a instigar o colegiado a julgar em conjunto, ainda que tenhamos que, vez ou outra, abrimos mão de nossas posições. Eu desejo, assim, ao Desembargador Cotrim que não se ausente, porque sempre sentimos falta daqueles com quem tivemos a grande oportunidade de conviver diuturnamente. E desejo sucesso longe do TRE, mas sempre presente nos nossos corações. Muito obrigada, Desembargador Cotrim, por todo esse tempo e felicidades à Vossa Excelência. Obrigada, Senhor Presidente.”

Às homenagens aderiram expressamente o Senhor Desembargador Roberto Maia e os Senhores Juízes Regis de Castilho, Rogério Cury e Claudio Langroiva Pereira.

Prosseguindo, fez uso da palavra o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, nos seguintes termos: “Senhor Presidente. Em primeiro lugar, desejo melhoras para a Doutora Maria Cláudia Bedotti. Que essa seja uma crise que não se repita. Queria deixar aqui um grande abraço ao Desembargador Cotrim Guimarães. Uma palavra que eu acho que se refere a ele de maneira bastante adequada é a palavra generosidade. Doutor Cotrim impôs aqui uma jurisprudência pautada na coerência, na convicção pessoal que ele tinha em relação a todos os casos que apareceram para ele, mas essa coerência nunca o impediu de, em nenhum momento, rever seus votos, suas opiniões, sempre que se convencia de teses que, a princípio, não esposava. Foi muito generoso com o Ministério Público, com a advocacia, com quem exerce o direito eleitoral em primeiro grau. Acho que isso marcou muito a nossa passagem aqui com o senhor, Desembargador Cotrim. E, aos poucos, se estreita a relação profissional, ela vai se aproximando daquilo que a gente pode tratar como amizade e a gente passa a torcer para que a pessoa encontre caminhos cada vez mais felizes, melhores para ela. Estou lendo um romance agora do Sandro Veronesi, que está até na FLIP, ‘Setembro Negro’. É a perspectiva de um garotinho de 12 anos que gosta muito de esporte. E está se aproximando a Olimpíada de Munique. E ele tem um tio um tanto misterioso que diz a ele... Deixa um bilhete para ele. No bilhete está escrito que um homem sempre nasce novamente. Então, que esse final permita ao Desembargador Cotrim Guimarães - é o desejo do Ministério Público Eleitoral - esse renascimento. Que Vossa Excelência encontre outros caminhos para renascer. Alguns, eu sei que Vossa Excelência já vislumbra, mas a vida é muito rica de novidades e surpresas, e que sejam todas sempre muito boas. Esse é o desejo da

Procuradoria Regional Eleitoral. Muito obrigado, Desembargador Luís Paulo Cotrim Guimarães.”

Em continuidade, foi concedida a palavra ao Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, que proferiu o seguinte discurso em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo: “Excelentíssimo Senhor Presidente, vou renovar os cumprimentos à Corte, hoje integrada pelo Doutor Roberto Maia também, estimando melhoras para a Doutora Maria Cláudia Bedotti. Quero cumprimentar efusivamente o Desembargador Cotrim Guimarães. Quero cumprimentar a Marina, o Luiz, toda a equipe do gabinete que está por aqui. A Doutora Fernanda, o Doutor Renato. Aos servidores desta Casa. Aos meus colegas advogados que estão aqui presentes ainda nesta sessão. A Justiça Eleitoral, todos sabemos, tem esses momentos de partida. Estamos aqui em constante mutação. Quando se desenhou a Justiça Eleitoral, se imaginou - e o Doutor Paulo Taubemblatt, claro, na Procuradoria Regional Eleitoral, nossa querida Procuradoria, que sempre nos ilustra aqui nas manifestações com romances, com uma lembrança de algum trabalho, enfim - mas a Justiça Eleitoral tem essa peculiaridade de ser uma Justiça ‘emprestada’, uma Justiça em que os juízes têm mandato, têm tempo. Há situações, evidentemente, que quem passa por aqui fica com uma marca tão grande, Doutor Cotrim, que a gente tem o desejo de sempre voltar, de sempre estar participando da Justiça Eleitoral, e preocupado com a Justiça Eleitoral. O Doutor Roberto Maia voltou várias vezes. O nosso Presidente hoje, Doutor Encinas Manfré, voltou. Tamanho o apreço que tem pela Justiça Eleitoral. Então, estamos sempre aqui preocupados e querendo sempre interagir com a Justiça Eleitoral. Vossa Excelência, ocupando a cadeira de magistrado federal, que é reservada ao Tribunal, já está conosco aqui quatro anos, não só o período em que foi titular, mas também substituto. Trouxe aqui o brilho. Trouxe o destaque para várias questões, como diz o Doutor Paulo. Foi sempre muito gentil, muito dedicado à magistratura eleitoral. Passamos por um momento que não é fácil na história do país. Temos magistrados do Supremo Tribunal Federal que hoje são sancionados. A gente pode divergir. Podemos divergir em uma República. Podemos divergir, em uma democracia, de decisões judiciais. Eu próprio estou divergindo alguns dias aqui das decisões, mas o remédio para isso é o recurso competente. Briga-se, luta-se, enfim, com os meios colocados à mão e à disposição dos jurisdicionados para fazer o exercício dos recursos devidos. Mas jamais coibir o Judiciário. Então, também em meu nome, em nome dos colegas, expressamos a nossa solidariedade ao Poder Judiciário brasileiro, porque não se trata de uma sanção aplicada ao Ministro, mas à independência do Poder Judiciário, quer me parecer, com todas as vênias de quem pense em sentido contrário. De toda maneira, aqui nós temos um momento que para nós é de lamentação. Perderemos aquele convívio próximo com o Doutor Cotrim, que esteve aqui à frente, que desempenhou com grande brilho a sua atuação. Tenho impressão, Doutor Cotrim, que Vossa Excelência aqui, ainda não tivemos a oportunidade, mas eu tenho a impressão de que Vossa Excelência tem - e eu acho que não estou errado - um amplo conhecimento musical e literário que ainda não tivemos a condição de compartilhar. Algumas pílulas que captamos de conversas por aqui. Mas tenho certeza que o convívio posteriormente ao seu exercício aqui, permitirá que a gente possa estreitar esse conhecimento. São os votos que eu faço por estima e consideração a Vossa Excelência. Os advogados ficam muito agradecidos com a sua participação aqui nesse Tribunal. Agradecidos à equipe do gabinete. O senhor tem uma carreira pela frente ainda no TRF. Que o senhor desempenhe com grande brilho, com grande dedicação e, em nome de todos, agradecemos aqui a sua atuação na Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral, como disse... A gente sempre quer voltar ao Tribunal e sempre tem uma preocupação com o Tribunal e com a democracia, o que nos traz sempre de volta a frequentar o Tribunal e o Tribunal a reconhecer os seus membros - me permita falar em nome do Tribunal, mas como advogado aqui - membros que integraram a Corte como integrantes ainda da Corte, como participantes, como integrantes desse grande colégio, desse grande universo, porque as agruras que se passam durante um processo eleitoral, durante as eleições, os desafios, ficam marcados na alma dos magistrados, dos procuradores, do Ministério Público e também dos advogados. Isso nos faz sempre a gente ter a lembrança aqui da Rua Francisca Miquelina, 123, e dos momentos que aqui passamos, e mesmo quando estiver distante daqui - já imagino eu daqui a alguns anos - assistindo só pela televisão e com a vontade de estar aqui presente nessa tribuna. Então, desejando a Vossa

Excelência uma boa carreira na magistratura federal e sempre sabendo que aqui é a Casa da Democracia e que o senhor integrou e o senhor faz parte daqui e será sempre recebido e bem recebido pelos colegas. É isso.”

Dando prosseguimento, foi concedida a palavra ao Desembargador Cotrim Guimarães, que assim se manifestou: “Primeiramente, Senhor Presidente em exercício, Desembargador Manfré, eu quero prestar um serviço público, a divulgação do meu gabinete. Rapidamente. Eu peguei meu gabinete dois anos atrás com 55 feitos da titularidade do meu antecessor, Sérgio Nascimento, que faleceu. E eu fui suplente dele anteriormente. Mas eu estou entregando o gabinete com 29 feitos. Então, eu peguei com 55 e estamos entregando com 29. Isso é uma prestação de serviço público que eu tenho que fazer. Isso é público. Foi só um introito que eu fiz questão de demonstrar sobre essa dedicação do meu gabinete. Eu vou ler, se Vossa Excelência me permite, porque fica mais ordenado. Nessas poucas palavras, só buscarei falar de agradecimentos e aprendizado. Todos falaram aqui dessas duas palavras. Efetivamente, a Justiça Eleitoral é um espaço necessário para todos os profissionais do Direito que queiram conhecer a fundo o sistema democrático e os mecanismos que alicerçam um sistema político popular. Conhecer as realidades municipais e seus mecanismos de disputas acirradas e concorridas; entrar no cenário interno de cada candidatura às câmaras municipais ou prefeituras nos mais de 600 municípios paulistas - e Vossa Excelência conhece pelo menos a metade; sentir de perto se há fraude ou não na composição feminina de chapas locais, para se garantir o real direito de integração de mulheres na nossa nova forma de fazer política; controlar o abuso do poder político e econômico em cada candidatura para equilibrar o uso de métodos eleitorais nas campanhas municipais; fiscalizar os meios de publicidade eleitoral em cada rua e praça dos municípios, como outdoors, santinhos, faixas e windbanners, como debatido e discutido com ardor dentro deste Plenário por estes juízes que compõem a maior Corte Eleitoral do país. Advogados aguerridos, como Doutor Hélio da Silveira, ao microfone da tribuna, na defesa firme de seus clientes, vários advogados, assim como o Doutor Hélio da Silveira, se tomavam de angústia e revolta, indignados, isso eu me lembro perfeitamente, pelos milhares de windbanners espalhados pelas ruas centrais e praças públicas do município de São Bernardo ou de Santo André – não me recorde aqui de qual agremiação política se referia, mas a angústia no semblante do Doutor Hélio e de outros advogados é uma coisa que me chamou a atenção. Mas assim foi o clima no ápice do período eleitoral: nervos à flor da pele, tensão e vibração nas defesas em Plenário, debates acirrados trazidos pelos votos dos juízes relatores, onde o nobre Presidente Silmar Fernandes, com toda a maestria de seu controle e experiência de longos anos na carreira da magistratura de São Paulo, conseguia apresentar uma solução jurídica e eficaz para o desfecho de cada votação. Não poderia deixar de apontar que, por cima de todo o clima de discussões, de tensões, de manifestações aguerridas e intervenções efervescentes, pairava sempre a figura serena, equilibrada, de voz pausada e sempre bem-ouvida do Procurador Eleitoral Paulo Taubemblatt (onde reforço a pronúncia da letra ‘t’ ao final do seu sobrenome). Era a voz da fiscalização eleitoral desse pleito proporcional (ou majoritário, para prefeitos), representando os interesses da sociedade, cujos pareceres ou manifestações eu sempre procurei seguir, por respeito e admiração. Destaco aqui também a participação, sempre espontânea e natural, da Procuradora Adriana Scordamaglia, atuando com firmeza e justiça, sendo pessoa alegre e comunicativa, representando bem o Ministério Público Eleitoral. É bom que se diga que quase toda minha atuação aqui nesta Corte Eleitoral foi presidida pelo Desembargador Silmar Fernandes - que não pôde estar presente hoje, por compromissos oficiais - e que sucedeu o Desembargador Paulo Galizia, com quem pude participar por pouco tempo de sua histórica e importante presidência. No extenso período das eleições municipais - para mim pareciam longos anos infindáveis. Até hoje, eu preciso relembrar, busquei acompanhamento psicológico depois de muitas sessões aqui, eu confesso - o pulso firme e ao mesmo tempo democrático do Presidente Silmar foi fundamental. Além da função de controlar administrativamente todo o Tribunal, o Presidente avoca para si o munus jurisdicional de votar obrigatoriamente em determinadas matérias delicadas das lides eleitorais, como cassação de mandatos e outras, além de sempre desempatar nas votações ordinárias. Sei que esse desempate é um fardo delicado e quase sempre penoso, mas, para quem é juiz experiente, a

angústia é menor. Mas vejo também importante destacar aqui, além de todos os processos e decisões regulares do interesse de cada município, e são 645, de cada interesse eleitoral localizado - o que constitui a grande rede da democracia popular - algumas decisões que, para mim, foram muito marcantes: a primeira que eu aponto foi a votação, em 13.12.2024, processo de relatoria do nobre e culto Corregedor Encinas Manfré, que culminou na cassação do diploma e na decretação da inelegibilidade da Deputada Carla Zambelli, hoje foragida da justiça. Foi um julgamento histórico, com reflexos para todo o país, onde se pontuou no julgamento a necessidade de defesa incondicional do processo eleitoral e das urnas eletrônicas, por meio do braço firme desta Corte Eleitoral. Outro caso considerado emblemático foi o julgamento do processo de relatoria do eminente Mestre e Juiz Eleitoral Claudio Langroiva - um mandado de segurança - onde se decretou, por esta Magna Corte, a suspensão do perfil eleitoral do então candidato a prefeito de São Paulo, Pablo Marçal, pelas gravidades contidas e narradas no voto do Relator, votação essa de igual repercussão em todo nosso país. Em suma, em todos os demais julgamentos que participei ao longo destes dois anos - mais dois como suplente do Desembargador Sérgio Nascimento - acompanhei de perto o pulso firme e também democrático do Presidente Silmar Fernandes, que representou um valioso oficial de patente alta da nossa democracia, guardião das eleições livres e sempre atento a quem procurava desviar seu curso. Também me orgulho de ter participado das discussões e entendimentos entre os membros da nossa valiosa Corte que firmaram a ideia principiológica da colegialidade nas votações, mencionadas aqui pela valorosa Juíza Cláudia Bedotti, anteriormente, valorizando os precedentes já firmados pela maioria, buscando, assim, verdadeira e esperada segurança jurídica às nossas decisões, além de assegurar o espírito de colaboração que todo órgão colegiado deveria ter na relação entre seus pares. O aprendizado, assim, foi muito grande. Eu só tenho a agradecer e a democracia de nosso país também. Cumprimento, agora, para encurtar o caminho, já estou falando muito, todos os nobres servidores de meu gabinete, aqui presentes todos, funcionários cultos e muito preparados tecnicamente, quais sejam, o Luiz Bertoni - que é diretor do meu gabinete e meu braço direito - a Denise Vieira, a Luciana Rocha, a Luana Leite, o Rafael Nunes e a Marina Ribeiro, que agora está na Corregedoria, além de meus servidores que eu trouxe do TRF, o André Pinheiro e o André Valverde, que prestaram serviços, aqui, excepcionais. Os servidores do gabinete foram de uma dedicação e competência inesgotáveis durante todo o período, dando o sangue de si, de verdade, antes, durante e após o conturbado período das eleições municipais. São soldados valentes e de fibra. Estendo meus cumprimentos à dedicada Tatiana e ao Luciano, zelosos organizadores das complexas sessões, que não são fáceis, muitas vezes longas, meus merecidos parabéns pela competência e a gentileza no trato com todos nós, em todos os dias, na organização das complexas pautas. O mesmo, desejo à atenciosa Kátia e ao Gilmar, sempre presentes na nossa recepção e no desenrolar das sessões, com a alegria estampada e inesgotável, com a apresentação de balas de caramelo e de tutti frutti. Cumprimento os meus colegas da Corte, juízes muito experientes em suas origens, o Vice-Presidente Encinas Manfré, de cordialidade europeia e singular, respeitoso e portador de semblante receptivo a qualquer momento, firme quando necessário, mas sem abrir mão da lhanza. Aqui ao meu lado, o meu colega Regis de Castilho, magistrado muito experiente, competente, há longos anos trabalhando aqui na Corte, e de sorriso largo, como já falei. Sempre aqui ao lado, com excelentes conversas, independentemente dos nossos votos e do conteúdo deles. A magistrada Cláudia Bedotti, também uma juíza muito experiente e firme em todas as suas decisões, como eu mencionei aqui, a quem eu desejo a melhora, por esse acometimento inesperado que teve. Dá para ver pelo semblante do rosto. O Juiz Rogério Cury, representando o campo dos seletos juristas nesta Corte Eleitoral, com sua vasta experiência na docência em direito penal e na advocacia criminal. Um parêntese, Senhor Presidente, Desembargador Manfré, uma curiosidade, talvez ele não tenha querido falar aqui. Mas, uma vez, um membro da Advocacia Geral da União interpôs um agravo contra a minha pessoa por causa de uma sessão que eu estava presidindo no TRF, a respeito de subtração internacional de menores. Eu entendi que, naquele momento, a Advocacia Geral da União não deveria representar o pai, que morava na França, porque nós pagamos impostos e a AGU recebe o dinheiro do salário de impostos, e quem deveria representar o pai, em uma lide

internacional de família como essa, não seria a AGU, seria um advogado particular. Eu mencionei isso, que eu fico indignado. Por que a Advocacia Geral da União representa o interesse de um cidadão particular, pai de uma criança que foi sequestrada? Nós pagamos os impostos e ele não contrata um advogado. Gerou em mim essa indignação e eu comentei, mas não em relação ao advogado da União, à instituição. E, por conta dessa minha manifestação, ele entrou com um desagravo na OAB contra mim. E foi marcada... Caiu na seção criminal, houve a distribuição do desagravo nas seções respectivas da OAB, que eu não conhecia bem, e caiu em uma turma lá. E eu fui, pessoalmente, porque os juízes, em geral, não vão. A gente sofre muitos agravos na carreira. Mas eu fui, queria estar presente para assistir a sessão de julgamento daquele desagravo. E quem fez a minha defesa? O Juiz Cury. Ele foi designado para fazer a minha defesa. O Doutor Hélio estava presente, eu não o conhecia na época. E a sustentação oral foi feita pelo agora Juiz Rogério Cury. Meses depois, quem eu encontro aqui sentado? O Juiz Rogério Cury, com muita honra. Após esse feito, eu vi uma capacidade de oratória que eu nunca tive na minha vida, de uma maneira tão clara ali, que eu só pude agradecê-lo depois. Mas, então, foi feito por um membro da AGU, e poucos meses depois tive a honra de poder dividir este espaço junto com ele, e aprender mais de direito penal. O Juiz Claudio Langroiva, também professor de direito processual penal da PUC e também oriundo do seletivo grupo de juristas da Corte, e eu sei qual é a dificuldade da seleção para este cargo, em todos os tribunais eleitorais, eu sei a luta pela qual eles passaram também, e que abraçou processos difíceis e complexos, trazidos aqui, com votos extensos e profundos. Uma verdadeira metralhadora giratória na leitura de seus votos, impressionando até mesmo os nobres servidores tradutores de LIBRAS. Agradeço, especialmente, à minha esposa Fabiana, aqui presente, por toda fundamental colaboração valiosa que me deu nessa jornada complexa, e a vontade de também compartilhar de temas aqui tratados, e a filha Estelinha, também, minha mãe e irmãos. Não posso deixar de reconhecer o trabalho ao lado do Desembargador Roberto Maia, a quem eu agradeço também pela manifestação, nas sessões em que aqui esteve presente, nos honrando com sua simplicidade e inteligência professoral, até porque ele realmente é um professor mesmo, não poderia ser de outra maneira, o mesmo dizendo da Desembargadora Claudia Fanucchi, magistrada de afável trato e objetividade, culta em suas decisões; o mesmo reconhecimento faço em relação à Juíza Suplente Danyelle Galvão. Destaco, aqui, o importante trabalho da magistrada Fernanda Colombini, como firme Assessora da Presidência deste Tribunal, sempre nos abrindo as portas para tratar de importantes temas da Corte, com sua competência e sabedoria em matéria processual. Especial reconhecimento a todos os advogados eleitoralistas aqui presentes, Doutor Nasser e Doutor Rollo, que já foram, Doutor Hélio da Silveira e Doutor Ricardo Vita Porto, em nome de quem quero saudar muitos outros que conheci no dia a dia, todos sempre muito receptivos e competentes, com quem aprendi muito nas sustentações orais, atendimentos e memoriais, dignos filiados e representantes do órgão classista mais respeitado e histórico do nosso país. E finalizando, Senhor Presidente, como já pontificou o filósofo Heráclito (540 a.C.), que deve ser conhecido pelo estudioso colega Regis, 'Nada é permanente, salvo a mudança. Assim, tudo flui, e nada permanece'. Então, eu aguardo para receber todos em meu gabinete no TRF-3, marcando uma hora. Abraços."

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente em exercício proferiu as seguintes palavras: "Desembargador Cotrim Guimarães, todos expuseram pontos relevantes da postura de Vossa Excelência como magistrado, como pessoa sensível. Esse é um dos atributos de Vossa Excelência, a sensibilidade, a cortesia, a vivência, a cultura. O tribunal presta essa singela homenagem a Vossa Excelência, pedindo a Vossa Excelência: não se esqueça de nós, não nos abandone, não nos deixe. O Senhor fez referência ao nosso Presidente Desembargador Silmar Fernandes, que hoje, por compromisso institucional, não pôde estar presente. Cabe-me a honra de presidir esse ato simples. À Doutora Fernanda Simões Colombini, a quem Vossa Excelência se referiu, a nossa satisfação de estar aqui presente. O Doutor Renato Siqueira, Assessor da Corregedoria, também. Pessoal do seu gabinete, que também guardará as lições desse mestre. Doutora Fabiana Cotrim Guimarães, o nosso estimado Cotrim deixará, já está deixando, marcas muito fortes neste Tribunal. Cultura,

sensibilidade, humildade, despojamento, sempre pronto a dialogar, e a nossa atividade é atividade de diálogo, de ouvir. Quantas lições também nesse ponto que o nosso preclaro amigo nos leva. Respeitado também pela nobre classe dos advogados, pelo Ministério Público, pelos funcionários, por todos da Corte. Sua Excelência teve uma grande produção também aqui no nosso Tribunal. Os números são altos, têm consonância à grandeza de Sua Excelência em todos esses matizes que Vossas Excelências abordaram. E o nosso Tribunal fica gratificado e honrado, Doutor Cotrim. São os nossos votos: que Vossa Excelência permaneça na judicatura. Tem muito ainda a proporcionar. O Judiciário precisa muito de Vossa Excelência com saúde, bem, dessa maneira. Então, de uma forma muito modesta, eu quero transmitir a Vossa Excelência também o meu aplauso e o meu agradecimento. Agradeço a atenção de todos aqui presentes. Todos muito agradecidos ao eminente colega que nos deixa, com muitos frutos de sua altaneira atuação como juiz, como pessoa. Muito obrigado. Está encerrada a sessão.”

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 25/09/2025, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**, em 29/09/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6903833** e o código CRC **A1515EC5**.